



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.388/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 913751, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.947-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 718.637.709-25, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / junho / 19 17  
DE Nº 11.055  
UMJARAMA, 22 / 06 / 19 17  
Yamene Aiel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS